

A REPUBLICA

FUNDADA A 1º DE JULHO DE 1869 PELO DR. PEDRO VELHO

ANNO XXII

RIO GRANDE DO NORTE—Natal, Quarta-feira 2 de Março de 1910

NUM. 45

A REPUBLICA

DIARIO DA TARDE

ORGÃO DO PARTIDO REPÚBLICO FEDERAL
DIREÇÃO POLITICA

Comissão Executiva do Partido

Director, deputado federal SERGIO BARRETO
Gerente, JOSE PINTO

ASSINATURAS
Anno, 153 — Semestre, 83 — Trimestre, 45
As assinaturas romperam em qualquer tempo, terminando sempre em março, junho, setembro e dezembro.

Solicitudes e Editaes

\$200 por linha em cada publicação

ANNUNCIOS, por ajuste

Os pagamentos de assinaturas e quaisquer outras despesas serão feitos automaticamente.

TELEGRAMMAS

Eleição Presidencial

RIO, 1 [ás 11 h. da manhã]

Correu, com extraordinária concorrência, em várias seções, d'esta cidade, as eleições para presidente e vice-presidente da República.

O Presidente Pernambuco se conserva no Palácio do Catete, onde tem tido repetidas conferências com o general Bernardino Bonifaciano, ministro da guerra, almirante Alexandre de Alencar, ministro da marinha, dr. Emanuélino Bandeira, ministro do interior, dr. Leonídio Ramos, chefe da Polícia, senador Pinheiro Machado e outros políticos.

O dr. Leonídio Ramos, chefe da Polícia, autorizou a imprensa a declarar que governo está disposto a agir para reprimir qualquer perturbação da ordem, dando determinado rigoroso protesto às forças de Marinha, Exército, Policia e Guarda Civil.

Fora vedada a entrada de militares armados na capital, e os portões estavam fechados.

O resultado das eleições é anti-

português, e o resultado das eleições é anti-

PARTES OFICIAIS

Governo do Estado

Administrador do exmo. sr. dr. Alberto Maranhão, governador do Estado

Orçamentos municipais

O governador do Estado, em observância do disposto no art. 1º da lei n. 209 de 2 de setembro de 1904, resolve mandar publicar o seguinte orçamento votado pela Intendência do município de Luiz Gomes e que deve vigorar no exercício financeiro de 1910.

ALBERTO MARANHÃO
Joaquim Soares R. da Câmara

Lei n. 38 de setembro de 1909

Orça a receita e fixa a despesa, para o anno financeiro de 1910. A Intendência municipal de Luiz Gomes

Decreto :

(Conclusão.)

DESPESAS

Art. 2º A despesa para o mesmo anno é fixada em réis 5.000.000.

§ 1º Ordenado ao secretário, 300\$.

§ 2º Ordenado ao fiscal, 100\$.

Gratificação ao mesmo, 50\$.

§ 3º Ao porteiro exclusive agua e esseio da casa da Intendência, 80\$.

Gratificação ao mesmo, 20\$.

§ 4º Porcentagem de 20 % acelerada sobre a arrecadação feita pelo mesmo, 16\$.

§ 5º Ordenado ao zelador do cemiterio inclusive limpeza e asseio do caminho que segue da villa para o cemiterio, 80\$.

§ 6º Gratificação a dois oficiais de justiça, 60\$.

§ 7º Apontoso do juiz de direito e promotor da comarca, por occasião do jury, 100\$.

§ 8º Expediente do jury e eleição, 100\$.

§ 9º Aluguel do predio onde funciona a escola mixta, 480\$.

§ 10º Com a instrução inclusiva o porteiro da escola mixta, 500\$.

§ 11º Com publicação, impressão e telegrammas, 200\$.

§ 12º Aluguel da casa que serve de quartel e cadeia, 72\$.

§ 13º Com advogado permanente da Intendência, 450\$.

§ 14º Porcentagem ao procurador, a recaudar, a 20 % salvo as arrecadações feitas à boca do cofre e por meio judicial, que perceberá 5 % 700\$.

§ 15º Ordenado ao escriptorário da procuradoria, 180\$.

§ 16º Para reparo da casa da Intendência, 300\$.

§ 17º Com mobília para a Intendência, 150\$.

§ 18º Para concerto do aquito e limpeza das ruas, 200\$.

§ 19º Compras de livros, 60\$.

§ 20º Para pesos e medidas do comércio, 100\$.

§ 21º Zelo do agente municipal, 20\$.

§ 22º Para a gacinha de servidão pública, 290\$.

§ 23º Com processo decido ao escrivão, 80\$.

§ 24º Com assinatura de jornal oficial, 45\$.

§ 25º Despesas eventuais, 310\$.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º A cobrança dos impostos dos estabelecimentos comerciais, continuará a ser feita pela forma estabelecida no art. 25 da lei n. 708 de 1º de outubro de 1894, salvo as alterações feitas pela municipalidade.

Art. 4º O imposto de aferição de pesos e medidas, serão arrecadados de acordo com a tabela C annexa a lei n. 97 de 1º de setembro de 1908.

Art. 5º Arrecadação da lavora será feita proporcionalmente, conforme o regulamento anexo a esta lei.

Art. 6º O imposto de maceato ou ambulante, será cobrado toda semana ou feira.

Art. 7º O imposto de subsídio, balança, cargas de mercadorias, suínos, aguardante, curral do matadouro, dísimo de miuça e imposto de lavora, serão arrecadados em hasta pública, conforme as leis anteriores, os primeiros no mes de janeiro e o ultimo no mes de maio ou junho, a dois pagamentos, o primeira no mes de fe

EDITAIS

Ministério da Marinha

Tendo sido nomeado terceiro pharoleiro do pharol dos Olhos d'Água, o cidadão Trajano José de Farias, convolto-o, de ordem do sr. capitão do porto, a comparecer na Capitania a objecto de serviço.

Capitania do Porto, Natal, 26 de fevereiro de 1910.

Jayme Aranha.

SOLICITADAS

Presidente Natalense

5º CHAMADA

Não esquecidos todos os sócios da

verso e o segundo no mes de agosto do mesmo anno.

Art. 8º As reclamações sobre lançamento das dívidas pertencentes à Intendência, deve ser feita pelos devedores ou seus representantes, dentro do exercicio a que elas pertencerem, sobre pena de serem julgados improcedentes.

Art. 9º Merece as informações prestadas a Intendência, por qualquer de seus empregados, no tocante as funções de cada um.

Art. 10º O empregado da Intendência que abusar da liberdade, será punido, o secretario, procurador e fiscal, com a multa de 10\$, a 40\$, e os demais empregados de 5\$ até 20\$, que será deduzido de seus ordenados, além da responsabilidade que couber em outras leis.

§ 1º O exercício financeiro será contado do primeiro de janeiro ao ultimo de dezembro de cada anno.

Art. 11º O imposto de fumo, sabão, miudeza, venda de flandre, calçado, carona, chibata, ferragens, chapéu de couro, sella, sola, faca, e outras destas condições, serão pagos em cada feira e arrematados nos termos do art. antecedente.

Art. 12º Os impostos que não forem arrematados por falta de concorrentes, ou por não parecer conveniente ao interesse da Intendência, poderá o presidente da Intendência mandar arrecadar administrativamente ou vender-se depois da concorrência, o apparecer offerta conveniente.

Art. 13º O procurador da Intendência na cobrança da receita municipal, bem como nas verbas das respectivas despesas, não especificadas n'esta lei regular-se-á pelas instruções que lhe forem mostradas pelo presidente do respectivo governo.

Art. 14º O pagamento de qualquer imposto que não exceder de cinco mil réis, será feito em uma só prestação; no mes de junho.

Art. 15º A cobrança do imposto de decimal urbano, o respectivo procurador procederá nos termos do regulamento numero quinze [15] de seis de agosto de 1862, salvo as alterações feitas neste lei.

Art. 16º A escritariação dos impostos devidos à municipalidade, será feita de acordo com a praxe dos modos Estaduais e municipais, para este fim o governo municipal fornecerá tres livros abertos numerados e rubridados pelo seu presidente.

DISPOSIÇÕES PERMANENTES

Art. 17º O procurador da Intendência além das obrigações que lhe são impostas por esta lei, poderá exercer a sua função de observar a presente lei, em suas prescrições, ou em partes será mandado por cada vez em dez a vinte mil réis.

Art. 18º Apresentado o balancete acima, o presidente examinando dará o seu parecer escrito a respeito do mesmo na 1ª seção do anno subsequente e levárá ao conhecimento do respectivo conselho para a vista dos balancetes mensais resolvêra a respeito. Revisar-se-á as disposições em contrário. Paço da Intendência municipal da Villa de Luiz Gomes, em sessão ordinária de 11 de setembro de 1909.

Antonio Fernandes Sobrinho—Presidente.

Manoel Martins Porto

Felippe Lopes Cardozo

Antonio Barboza Cavalcante

Luiz José da Fonseca e Silva

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º A cobrança dos impostos dos estabelecimentos comerciais, continuará a ser feita pela forma estabelecida no art. 25 da lei n. 708 de 1º de outubro de 1894, salvo as alterações feitas pela municipalidade.

Art. 4º O imposto de aferição de pesos e medidas, serão arrecadados de acordo com a tabela C annexa a lei n. 97 de 1º de setembro de 1908.

Art. 5º Arrecadação da lavora será feita proporcionalmente, conforme o regulamento anexo a esta lei.

Art. 6º O imposto de maceato ou ambulante, será cobrado toda semana ou feira.

Art. 7º O imposto de subsídio, balança, cargas de mercadorias, suínos, aguardante, curral do matadouro, dísimo de miuça e imposto de lavora, serão arrecadados em hasta pública, conforme as leis anteriores, os primeiros no mes de janeiro e o ultimo no mes de maio ou junho, a dois pagamentos, o primeira no mes de fe

vereiro e o segundo no mes de agosto do mesmo anno.

O distinto medico do Cachorro, Francisco Romano de Souza, declara o seguinte:

"Atento que tenho em minha clínica empregado, com feliz resto, nas affectiones pulmonares a Relação de Scott, nas convalescências de todas as moléstias é excelente tonico".

bejamento recomendada pelas mais altas eminentias medicas."

O distinto medico do Cachorro, Francisco Romano de Souza, declara o seguinte:

"Atento que tenho em minha clínica empregado, com feliz resto,

nas affectiones pulmonares a Relação de Scott, nas convalescências de todas as moléstias é excelente tonico".

ANNUNCIOS

Um passo agradecido!!!

Ei o que diz o Ilustre comerciante, sr. Manoel Martins Ferreira de Areia Branca, ao exmo. sr. Viceconde de Souza Soares.

Peletas

Venho, por meio da presente, comunicar a V. Exa. que tenho aplicado aos meus filhos, a rosa prodigiosa preparado PETRO DE CAMBRA, nos casos de fiebre e tosse, e tenho colhido os melhores resultados, em vista da quer firmo a presente.

Areia Branca, 30 d. Janeiro de 1910.

MANOEL MARTINS FERREIRA

(segue-se o reconhecimento.)

Depósito Antonio de Paula Barboza

A venda em todas as boas farmácias e destes Estados.

Alfaiataria Brazil

CLUB N. 10—No 18 sorteio foi premiado o n. 64, com um terno de cisenira e um de brim, pertencente ao socio sr. Adalgiso Santos.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

Pelejino de Mattos.

Clubs do Grande Oriente

Presente os socios: Luiz Julio, Platino Wanderley, Vicente Ferreira, José Augusto e Adalgiso Santos.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

CLUB DE CHAPÉOS—No 18º sorteio foi premiado o n. 17 pertencente ao socio sr. José Alexandre Seabra de Mello, presentes os socios Francisco Caetano, Mirabéa Mello e Melchior Evangelista da Silva.

A SAUDE DA MULHER---Cura molestias das senhoras.

TOSSE? BROMIL---Cura asthma, bronchite e coqueluche.

Boro-boracica---CURA ULCERAS, FERASSAA.

Laboratorio: DAUDT & LAGUNILLA Rio de Janeiro.



SOFFREIS DA PELLE?

USA E

**LU
GO**

20
ANNOS
DE
SUCESSO

DEPOSITARIOS

NO BRAZIL
Araújo, Estrelas & C.
Rua dos Ourives, 114

NA EUROPA

Carlo Elba--Milão
Ribeiro da Costa--Lisboa

EM BUENOS AIRES

Francisco Lopes--Laval e 1634

**LI
NA**

VENDE-SE

em todas as

DROGARIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS

Clubs Norte Brazil

Os proprietários do muito conhecido ARMAZEM MODELO no intuito de proporcionar aos seus fregueses o encontro das poderem algumas artigos de utilidade, a preços reduzidos e com grande facilidade, convidam os mesmos a resolvem iniciar o sistema de vendas por prestações semâna, com direito a amortizações por meio de clubs.

Os nossos clubs que se denominam CLUBS NORTE-BRAZIL alem de outras, teem a importante vantagem de serem as prestações paga em moeda nacional, não estando, portanto, sujeitas a oscilação de cambio, o que garante aos prestamistas o preço certo e inalterável do objecto que pretendem comprar.

Acha-se desde já aberta a inscrição para o club-B de relogios de ouro de 18 kilitos, machinismo suíço, de primeira qualidade, em 75 prestações de \$5000 cada uma, com direito a uma amortização por semana.

O prestamista cujo numero for amortizado, ficara' isento desde logo do pagamento das subsequentes prestações, recebendo imediatamente o relogio.

Também se entrega o relogio no acto de fazer a inscrição, mediante acordo mutuo entre vendedor e comprador.

Brevemente abriremos inscrições para a venda de machinemas para escrever, pianos e pianolas, pelo mesmo sistema de prestações semanais, com direito a amortizações.

Restam já poucos números para o club de relogios de ouro.

Armazem Modelo

DE

M. A. BARROS & C.

RUA PORTUGAL, 37--MARANHAO

Para mais informações com o representante n'este Estado JOSÉ DA CAMARA LISBOA - Rua do Comércio, III - NATA

FOLHETIM

- 362 -

OS DRAMAS DE PARIS

ROCAMBOLE

POE

Poison de Terrall

TERCEIRA PARTE

AS PROEZAS DE ROCAMBOLE

VII

O duello

Quando se tem vinte e tres annos e quinzelho para o dia seguinte, julga-se haver a obrigação de dormir ; Rolland era bravo. Mittereu se poia, na cama, adormecido, e não acordou senão ás cinco horas, quando o seu gromi lhe entrou no quarto.

Dali a uma hora chegaram as testemunhas.

Os dois creançolas, deversas ufanas por já serem tido em tamanta conta, tinham-se vestido urgindo as circunstâncias, e de modo que teriam causado inveja a um prete d'armas. Calço junto e parado muito carregado, casaco azul, militarmente abotondo até ao pescoço, e chapéu alto ; na physionomia expressão grave e fria. Nunca houve galanteria mais triste.

ma comédia de Saribó, que tivesse tomado mais a sério o vestuário e o aspecto. Rolland esperava o sentado num'd'avan. Como tinha mais tres annos, era um pouco menos ridículo ; o seu trajo era menos pretençoso.

— Meu querido amigo, disse Octavio entando, parece-me que somos exactas que nem chronometro.

— Não ha que dizer... respondeu Rolland sorrido.

— E ainda podemos dispor de vinte minutos, acrescentou o outro mancebo.

— Mas convém sempre chegar primeiro ao terreno do que o adversario.

— Bem... partamos.

Rolland mandara apparellar um bonito dog-cart de quatro rodas, e tres logares de freno.

As espadas foram colhidas no cofre dos cães, por baixo da almofada do gromi.

Apparellado e pronto o carro, subiu para elle Rolland, e os dois padrinhos.

— Meu querido amigo, disse Octavio, tirando as redessas do mao de Rolland, quem vai haver se à espada deve conservar os nervos em repouso, e não fatigar o ante braço... Eu guio o carro.

— Como quiseres, respondeu Rolland.

E partiram.

O ponto para o combate, como sabemos era o Boeque, por detrás do pavilhão d'Armenonville. O dog-cart transpõe a porta Maillet ás sete menos um quarto, de modo que foi Rolland o primeiro que chegou ao ponto indicado.

— Certamente ? acrescentou Edmond, muito colorido, os dnellos cognosce são tão sérios como com militares.

Entretanto, approximou-se o visconde Fabien, e cumprimentou os tres mancebos.

quinalmente na relva, e esperaram, conversando em assuntos indiferentes, da Operá e das ultimas corridas, a chegada do visconde Fabien d'Amolles. Com tudo, como soaram sete horas, e a porta Maillet continuava a mostrar-se deserta, encorpos Rolland as sobrancelas.

No mesmo tempo exclamou o moço Octavio, n'um tom soberbo :

— A visconde parece-me que é leviano ; naturalmente supõe-nos dançarinas.

— Sim ; parece-me que sombra commos co... acrecentou Edmond, completando o pensamento do seu compadre.

— Os relogios vão caminhando, como é natural, murmurou Rolland.

E esperaram perto de vinte minutos.

Felizmente, porque já os tres faziam singulares observações acerca da corsagem de Fabien d'Amolles, que contudo posso uma pessima reputação de bravura incontestável, felizmente, apareceram no fim da avenida una carruagem fechada, um modesto fiacre, do qual viu Rolland de Clayet aparecer-se o visconde Fabien e dois officiares de sua arda, em pequeno uniforme.

— Hum !... murmurou agastado Octavio ; o visconde sombra comigo ?

— Hein ? fez Rolland.

— Em primeiro lugar, faze-me esperar vinte minutos... observou Edmond.

— Depois, apresenta-se acompanhado de dois officiares, o que parece dar receso de que pretendemos intentar uma conciliação.

— Certamente ? acrescentou Edmond, muito colorido, os dnellos cognosce são tão sérios como com militares.

— Entretanto, approximou-se o visconde Fabien, e cumprimentou os tres mancebos.

— Meus senhores, disse elle, permittam-me que lhes apresente os meus primos, conte e visconde d'Oisy.

Os dois tenentes cumprimentaram as testemunhas de Rolland, e Fabien affastou-se. Em seguida um dos officiares approximou-se de Rolland, e disse-lhe :

— Com quanto isto esteja fora de todas as praxes, parece haver circumstâncias imperiosas que fazem com que o sr. visconde Fabien olhe como um dever o deir-lhe um minuto de conversação antes de arruarem as armas.

Rolland mostrou nos labios um sorriso de arrogância, sorriso que o oficial percebeu perfeitamente.

— Não tenha receio... disse elle ; Fabien não deixa nunca de se bater quando o insultum ; mas, segundo parece, é de seu gosto que se trate.

— Pois seja... disse Rolland.

O oficial fez um sinal ao visconde.

Este, que estava conversando com os dnellos mancebos, approximou-se de Roland e affastou-se para um lado, causando grande pánico em Octavio, que disse com ar muito importante ao outro oficial :

— Princípio a achar isto tudo, pelo menos singular ; mas o que é facto é que a meu amigo estamos representando.

— Dá-se-lhe o caso que aquelles senhores se vão agora abraçar ?

— Peço-lhe que seja paciente, e que se conserve tranquilo, replicou o oficial com a mais perfeita calma ; creia que de bôa fé.

— Entretanto, approximou-se o visconde Fabien, e cumprimentou os tres mancebos.

— Mais pelo que vejo, disse Rolland interrompendo-o em tom sobre modo atrevido, a carta de meu tio era muito vol-

ASSIM QUE SE PROVA !

COM DOCUMENTOS SCIENTIFICOS

O dr. José Joaquim Pinto, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia :
Atesto que tenho empregado na minha clínica o maravilhoso preparado a SAUDE DA MULHER, obtendo os melhores resultados.

Barra, 23 de fevereiro de 1909.—Dr. José Joaquim Pinto.

Atento que hei empregado basta vez os produtos dos ar Daudt & Freitas, de Porto Alegre, BROMIL e A SAUDE DA MULHER obtendo sempre resultados os mais satisfatórios, de sorte que, muito de conscientia, os aconselho e emprego.

Maceió, 9 de junho de 1909.—Dr. Afrânio de Araújo Jorge.

PRODUÇÃO DIARIA

40.000 BARRICAS



FARINHA DE TRIGO

"Gold Medal"

DE WASHBURN-CROSBY C.

OS MAIS IMPORTANTES MOAGEIROS NORTE-AMERICANOS

INSTRUÇÕES

Em igual quantidade d'água ponha-se desta farinha uma quinta parte menos do que se usar-se de qualquer outra marca.

Ao preparar-se a massa deve deixar-se muita branca. Mistura-se a massa depois atacar bem savado.

E' A MELHOR FARINHA DA AMERICA

Rende mais e dá melhor pão do que todas as outras farinhas.

Escrevendo para esta fábrica :

116 BROAD ST.

New-York

DROGARIA E PHARMACIA HOMEOPATHA
COELHO BARBOSA & C.

Grande premio na Exposição Nacional de 1908

QUITANDA, 104---HOSPICIO, 30---OURIVES, 38

LAUDRINA

(Óleo de figado de bacalhau em homeopathia). Sabor gosto, sem cheiro e sem diâmetro.

PESAI-VOS ANTES E 30 DIAS DEPOIS



Parturina — Medicamento destinado a acelerar sem inconvenientes e, portanto, sem perigo, o trabalho do parto.

Agno oso — Poderoso remedio que liga imediatamente os cortes e estanca as hemorragias.

Palutrina — Contra impaludismo, prisão de ventre, molestia do fígado e insônia.

Venustina — Hernica medicamento destinado a CURAR as manifestações syphilíticas.

Essencia Odontalpica — Remedio instantaneo contra a dor de dentes.

ESPECIFICO CONTRA COQUELUCHE

Possue este antigo estabelecimento o sortimento completo em todos os medicamentos homeopaticos, mesmo os modernamente empregados e que lhe são fornecidos por casas as mais importantes da Europa e da America do Norte. -- Depositarios em Natal :

Antonio de Paula Barbosa

mais, faltam vinte minutos a 16-hs...
— Não gaste vinte minutos a leia-a, mas a escrever a resposta.

— Para meu tio ?

— Para meu tio. Pode proceder que o senhor me mate...

— Assim o espero.

— Não é essa a minha opinião, respondeu o visconde em tom de desdém ; mas em falso, deve-se prover tudo.

— Então, como meu tio me fez a honra de me escrever a seu respeito...

— A meu respeito ? Aqui está a carta.

Fabien entregou a Roland uma carta em que elle leu o seguinte :

— Meu querido Fabien, disse o cavalheiro, como lhe confei um tanto e estouvado em mim o sobrinho, tomei a resolução de lhe escrever confidencialmente para o con-

selho.

— Roland falla-me d'um casamento. Sa-

gundo d'is, tem uma menina de Charny,

e quer desposá-la. O Charny não de boa

esposa.

— A jovem, diz Roland, que põe

me a ver, é de Charny.

— É isto, como meu tio quando veio

para mim, com a sua carteira.

— Não continue... murmurou

Previdente Natalense

SOCIEDADE DE AUXILIO MUTUO

Fundada a 8 de novembro de 1903

Capital 15.000\$000 | Pecúlio 5.000\$000

— ASSEMBLEA GERAL —

PRESIDENTE — Exm. Sr. Dr. Alberto Maranhão, Governador do Estado.

1º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto de Abreu, Director Geral da Instrução Pública.

2º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Manoel Dantas, Procurador Geral do Estado.

— DIRECTORIA —

PRESIDENTE — Exm. Desembargador José Theotonio Freire, Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

SECRETARIO — Exm. Desembargador João Dionysio Filgueira

TESOUROREIRO — Comendador José Gervasio de A. Garcia

— COMISSÃO FISCAL —

Coronel Manoel Coelho de Souza e Oliveira, Inspector da Alfândega.

João Tiburcio da C. Pinheiro, Professor do Atheneu.

Coronel Olympio Tavares, Presidente do BANCO DO NATAL.

Esta utilissima instituição garante à pessoa beneficiada pelo socio receber um pecúlio de cinco contos de réis, logo que se acha completo o numero determinado pelos respectivos estatutos. Os associados pagam 16\$000 de joia e uma quota de 5\$000 por óbito ocorrido entre os sócios.

Sinistros pagos 155.635\$000

SEDE EM NATAL

Estado do Rio Grande do Norte

F.Solon & C.

SUCC. DE VIUVA BARRETTO & C.

FABRICAS DE FIAÇOES, TECELAGEM
OLEOS VEGETAES E SABÃO

Natal e Carnaúbinha

End. Tel. "JUVINO"

Caixa postal n. 6
CODIGOS USADOS

A. I. e Ribeiro

FABRICANTES DE
Tecidos Crús, Brancos
e de Cores

NATAL

Rio Grande do Norte



Economisadora Paulista

CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALICIAS

Fundada pelo dr. Claudio de Souza em 20 de outubro de 1907—Instalada em 15 de março de 1908

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL, COM DEPOSITO PROPORCIONAL DE 200.000\$000 NO TESOURO FEDERAL PARA O CAPITAL DE MIL CONTOS DE REIS

Registrada na Junta Commercial de São Paulo

A "Economisadora Paulista" é uma sociedade mutua com aprovação e fiscalização do Governo Federal, cujo fim é estabelecer uma pensão vitalícia mensal, em dinheiro, aos seus sócios. Tem duas caixas: a CAIXA A e a CAIXA B. Os sócios da CAIXA A pagam 5\$ de joia e 2\$500 de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalícia EM DINHEIRO no fim de 15 anos (150\$, maxima). Os sócios da CAIXA B pagam 5\$ de joia e 5\$ de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalícia, EM DINHEIRO, no fim de dez anos (100\$, maxima).

CONDICAO FINCAL:

conde Prates, director do Banco de São Paulo.

Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial.

Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado de São Paulo.

Dr. Pedro Pontual, médico e industrial.

Rodolfo de Miranda, industrial e capitalista, proprietário da Fábrica Areiazinha, de Piracicaba.

Dr. João Alves Lima, proprietário e capitalista.

Victor Godinho, vice-diretor do Hospital de São Lourenço de São Paulo.

Is. Antônio de Queiroz, da firma I. Queiroz & C.

gar a receber a pensão, a associação restituirá aos seus herdeiros todas as contribuições que elle tiver feito. Dando-se o falecimento depois que o socio estiver no gás do pensão, esta ficará extinta, sem que os herdeiros assumam qualquer direito.

É a unica que faz sorteios de cadernetas de 2 em 2 meses e um GRANDE SORTEIO no dia de Natal; o socio sorteado fica

esta sociedade NAO TEM CORRUPÇOES; os pagamentos das mensalidades serão feitos na residência do agente geral, de 8 a 10 de cada mês, cujos recibos serão passados no caderno de cada socio, com sellos da sua particularidade. Para que o agente geral poderá ser procurado pela manhã, até 10 horas do dia, e à tarde, de 6 horas em diante.

Acham-se abertas novas inscrições para pedidos de cadernetas.

I. JULIO C. DE SOUZA — AGENTE GERAL

LEITURA PREJUDICADA NA LOMBADA

PÁGINA MANCHADA

MUTILADO

ILEGIVEL